



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA PRESIDENTE Nº 310 , DE 1997.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o art. 14 do Regimento Interno desta Casa e o art. 56 do Ato da Mesa Diretora nº 90, de 1995; em obediência ao que prescreve o art. 9º da Lei Complementar nº 01-DF, de 09 de maio de 1994, e o art. 152 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e ainda tendo em vista o contido no Processo nº 000804/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Presidente e os Membros da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pelo Ato da Presidente nº 120, de 1997, publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 19.3.97, e constituir nova Comissão para concluir os trabalhos de tomada de contas especial destinada à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano em relação ao prejuízo financeiro da Câmara ao deixar de utilizar o direito a bônus quando da renovação de seguros de seus veículos.

Parágrafo único. A presente tomada de contas especial será superintendida pelo Setor de Contabilidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º A Comissão será composta dos seguintes servidores:

Angelino Rabelo dos Santos	- Matr. 11.463-48	- Presidente
Luís Eduardo Matos Toriol	- Matr. 13.102-70	- Membro
José Evandro do Nascimento Oliveira	- Matr. 12.261-55	- Membro

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos e encaminhamento de seu parecer à análise da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle desta Casa.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de agosto de 1997.


Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente



ERRATA

No Ato da Presidente nº 310, de 1997, proceda-se à seguinte correção:

onde está: **Luís Eduardo Matos Toriol**
leia-se: **Luís Eduardo Matos Toniol**

Publique-se.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1997.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente em Exercício